



## RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO TOCANTINS MINISTÉRIO DE MÚSICA E ARTES

### INSTRUÇÃO PARA MÚSICA LITÚRGICA NOS EVENTOS DA RCC<sup>1</sup>

#### 1) O lugar do Ministério de Música

Para começar, vamos falar dos cantores do Ministério de Música que animam a missa. A Instrução *Musicam Sacram*, no número 23, fala-nos de como os cantores devem se situar:

“Os cantores, tendo em conta a disposição da igreja, situem-se de tal maneira que:

- a) apareça claramente a sua função, a saber, que fazem parte da assembleia dos fiéis e realizam uma função peculiar;
- b) a realização do seu ministério litúrgico se torne mais fácil;
- c) a cada um dos seus membros se torne mais possível a plena participação na missa, quer dizer, a participação sacramental”.

Dessa forma, percebe-se que os ministérios de música que vão ajudar na celebração da Eucaristia não devem ficar no presbitério, porque eles são parte da assembleia. Eles podem ficar num lugar reservado para os músicos, mas não podem ficar no presbitério. NO ENTANTO, na maior parte das vezes, os eventos da RCC são realizados em palcos, então se deve estar atento à disposição do ambiente. O ministério de música nunca deve ocupar um espaço maior do que o reservado para o “presbitério” no palco. Em muitos casos, situa-se ao fundo, mas o ideal é que esteja ao lado do palco.

Os músicos devem estar dispostos de tal forma que não atrapalhem e nem chamem a atenção da assembleia para eles, mas que eles possam conduzir a assembleia para o centro do culto eucarístico, que é o altar. Os músicos devem participar ativamente da celebração eucarística.

---

<sup>1</sup> Esta Instrução tem como base o capítulo X do Curso de Introdução à Liturgia do Instituto de Educação à Distância da RCC Brasil ([iead.rccbrasil.org.br](http://iead.rccbrasil.org.br)), ministrado pelo professor Diácono João Paulo Veloso, e cedido pelo mesmo para o MMA/RCCTO.



## 2) O comportamento dos músicos

Os músicos não devem conversar entre si, nem afinar instrumentos durante a celebração da eucaristia. É importante que eles cheguem bem antes do início da celebração para ter tempo hábil de testar o som, testar os instrumentos e fazer os últimos ensaios. É extremamente deslegante fazer esses ajustes 10 ou 15 minutos antes de começar a celebração.

## 3) Graus de importância da música litúrgica

Todos os músicos devem saber que há uma ordem de importância de músicas dentro da celebração. Há momentos mais importantes que outros e o número 29 da Instrução *Musicam Sacram* nos diz quais são os graus de importância:

### **Pertencem ao PRIMEIRO GRAU:**

#### ***a) nos ritos de entrada:***

- a saudação do sacerdote com a resposta do povo (Não é o “Em nome do Pai”, é “A graça de Deus nosso Pai...” com a resposta do povo “Bendito seja Deus...”);
- a oração coleta;

#### ***b) na liturgia da Palavra:***

- a introdução ao Evangelho (“O Senhor esteja convosco...”);

#### ***c) na liturgia eucarística:***

- a oração sobre as ofertas;
- o prefácio com o respectivo diálogo e o "Santo",
- a doxologia final do cânone (“Por Cristo, Com Cristo e Em Cristo...” seguido do grande amém);
- a oração do Pai nosso
- o "Pax Domini",
- a oração depois da comunhão,
- as “fórmulas de despedida”.

Esses são os momentos mais importantes para serem cantados durante a celebração da Eucaristia.



#### **Pertencem ao SEGUNDO GRAU:**

- Ato Penitencial,
- Hino de Louvor,
- Cordeiro de Deus,
- A Oração da Profissão de Fé e a Oração dos Fieis, que além de serem rezadas podem ser cantadas.

#### **Pertencem ao TERCEIRO GRAU:**

Por último, num grau menos importante do canto, temos:

- os Cânticos Processionais de Entrada e de Comunhão,
- o Salmo Responsorial,
- o Aleluia,
- o Ofertório.

Qual é o primeiro tipo de música que é escolhido pelo grupo de canto da paróquia, da comunidade? É o canto de entrada e o canto de comunhão. Justamente aqueles que possuem o menor grau de importância na celebração eucarística. Sempre que possível, os de primeiro grau devem vir com mais atenção em relação aos de segundo grau e aos de terceiro grau, segundo a Instrução *Musicam Sacram*. NO ENTANTO, essa é a cultura da Igreja no Brasil como um todo, principalmente porque os de primeiro grau são cantados apenas pelo presidente da celebração.

#### **4) Partes fixas**

Devemos ficar atentos para três tipos de orações que não podem **de nenhuma forma** ser alteradas durante a Celebração da Eucaristia. Geralmente, percebe-se a existência de muitas paráfrases dessas orações, ou seja, versões mais empobrecidas que são cantadas: o Hino de Louvor, o Santo e o Cordeiro de Deus. Essas três orações fazem parte de uma estrutura fixa da Igreja e não podem ser alteradas.

O **Hino de Louvor** deve ser cantado em sua totalidade. Lembrando que o Hino de Louvor NÃO É um hino trinitário, não é para dar glória ao Pai, glória ao Filho e glória a Espírito Santo, como algumas comunidades se equivocam. O Hino de Louvor é



um hino de adoração e de louvor ao Pai e ao Cordeiro na força do Espírito Santo. O que é diferente de se dar glória ao Pai, glória ao Filho e glória ao Espírito Santo.

O **Santo** é a mesma coisa, há varias músicas que denominam de “Santo” a Deus Pai, ou falam que o “Senhor é Santo, o nosso Rei, o nosso Deus”, ou “Santo é Javé”. O canto do Santo deve ser aquele que está no Missal Romano, “Santo, Santo, Santo é o Senhor Deus do Universo, o céu e a terra proclamam a vossa glória, hosana nas alturas, bendito que vem em nome do Senhor, hosana nas alturas.”

Por último, o Cordeiro de Deus que também não deve ser alterado. A oração correta do Cordeiro de Deus é essa: “Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós. Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo, tende piedade de nós. Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo, dai-nos a paz.” Note que essa canção pode se repetir enquanto o presidente da celebração faz a distribuição da Eucaristia nas âmbulas. Mas geralmente a melodia é longa o suficiente para dar tempo.

## **5) Então, o que é uma música litúrgica?**

A música litúrgica é aquela que é composta especialmente para ser cantada na liturgia. É uma música que foi pensada especialmente para aqueles momentos que costumamos cantar, como o ato penitencial, o canto de entrada, o canto das ofertas, o canto de comunhão.

A música litúrgica reflete o mistério que é celebrado. É uma catequese que une os fiéis em Cristo, que tem a ver com o tempo litúrgico e com as leituras desse dia. Essa é a música litúrgica. Por essa definição, já percebemos algumas coisas: certas músicas cantadas nos grupos de orações não são adequadas para serem cantadas na missa, pois foram feitas para o grupo de oração e não para a celebração da Eucaristia; muito menos as músicas evangélicas e protestantes. Muitas delas não apresentam nenhum elemento que contrarie a doutrina católica, são positivas, são boas e belas, mas não foram feitas para a celebração da liturgia eucarística.

A grande maioria dos autores protestantes brasileiros não acredita na presença real de Jesus na eucaristia. Mesmo a música em que eles falam de adoração, não estão falando de uma adoração ao Corpo e ao Sangue de nosso Senhor Jesus Cristo. Essas músicas citadas acima podem ser ouvidas e cantadas pelos católicos nos momentos de



oração pessoal, quando se está acompanhado de amigos, ouvir no carro, no trabalho, mas nesses momentos específicos. Dentro da celebração eucarística somente músicas litúrgicas.

Salientando que mesmo músicas compostas por autores católicos, nem todas são litúrgicas. Muitas são músicas para serem cantadas em grupo de oração, encontros e eventos. Então, percebe-se de forma clara a diferença entre música católica, música litúrgica, música protestante. A música litúrgica é a que é feita especialmente para animar a liturgia da Igreja.

Será que se pode cantar uma música litúrgica fora da liturgia? Claro que pode, pois uma música que se canta dentro da Igreja pode ser cantada também fora da Igreja, num momento de oração, da forma que se preferir.

<b>Tipo</b>	<b>Quem compõe</b>	<b>Pode ser cantada na missa?</b>
Música Protestante	Autores protestantes	DE JEITO NENHUM
Música Católica	Autores católicos	NÃO DEVERIA
Música Litúrgica	Autores católicos para a missa	SIM

## **6) Quem escolhe as músicas da missa?**

As músicas são escolhidas pela equipe do canto daquela celebração sempre em comunhão com o sacerdote que vai presidir. É conveniente que antes de começar a celebração a equipe de música apresente ao padre as músicas que ela escolheu e pergunte se ele tem um desejo de uma música específica ou se ele aprova ou não aquelas músicas. O padre tem a liberdade e o direito de opinar acerca das músicas que devem ser tocadas na missa e os músicos devem acolher o que o seu pastor fala.

Lembrando que as músicas devem estar em sintonia com o tempo litúrgico (na Quaresma não se canta Aleluia, mas na Páscoa SEMPRE se deve cantá-lo), com o tema da celebração (votiva ao Espírito Santo, votiva a Nossa Senhora...) e principalmente com a Liturgia da Palavra (os cantos de Entrada e Comunhão, principalmente, devem traduzir o que se escutou nas leituras).

## **7) O silêncio**

É importante que haja momentos de silêncio dentro da celebração eucarística. Os principais são esses:



- Quando o padre fala “oremos” no início da missa;
- Entre a primeira leitura e o início do salmo responsorial;
- Entre o salmo responsorial e a aclamação evangélica ou entre o salmo responsorial e a segunda leitura;
- Ao final da homilia;
- O grande momento da consagração;
- Pós-comunhão: quando termina o canto da comunhão.

Se há o canto de ação de graças, o Ministério de Música deve parar com os instrumentos e as vozes e deixar apenas o silêncio quando acabar a fila da comunhão, para que os fiéis possam sentir com mais profundidade os frutos do Espírito Santo. Somente após esse momento de silêncio canta-se o pós-comunhão. Palavra e silêncio são duas ferramentas que andam juntas. O silêncio também faz parte da música.

## **8) Instrumentos musicais**

Os instrumentos e os microfones não devem estar regulados numa altura que incomode a participação os fiéis. O papel do ministério de música, da banda ou do grupo de canto não é dar um show na missa, não é cantar na missa, mas é cantar a missa, cantar a celebração, é sustentar o canto dos fieis.

O bom ministério de música é aquele que consegue silenciar e deixar somente a voz da assembleia aparecer. Não é o caso de monopolizar, mas levar a assembleia a cantar junto. Essa é a função do ministério de música: ajudar a comunidade a cantar e **não cantar no lugar dela** (ou seja, dar show).

## **9) O que o Ministério de Música NÃO DEVE fazer**

- Pensar que a missa é um show ou grupo de oração. Nada de dizer: “Vamos lá povo de Deus”, “Vamos animar galera”, “Só vocês!”, “Nas palmas”, “Canta Igreja!”, etc. O microfone deve ser usado exclusivamente para cantar, não para conduzir.
- No momento da Consagração, cantar ou dedilhar qualquer tipo de música. Esse é o momento de um profundo silêncio adorante.
- Conversar durante a celebração. Tudo deve estar preparado ANTES (músicas que serão cantadas com seus respectivos tons, etc).



- Deixar de comungar. A preparação espiritual através da confissão é imprescindível para se fazer parte de um Ministério de Música. A exceção é apenas para aquelas pessoas que estão impedidas, por algum motivo, de receber os sacramentos.

## 10) Músicas dos Ritos Iniciais

**a. Entrada:** o canto de entrada deve dar unidade de espírito para a assembleia, ou seja, colocar todos em comunhão de oração, desde o início da celebração. Portanto, deve se adequar à Liturgia da Palavra ou ao Tempo Litúrgico vigente. No caso dos eventos da RCC, também pode ser a música-tema do evento, desde que esta tenha esse caráter agregacional (por exemplo, se a música-tema for mais parecida com canto de comunhão, então não se deve cantá-la na Entrada).

**b. Em Nome do Pai:** sempre perguntar ao presidente da celebração se ele deseja que se cante essa parte. Uma observação: no Brasil, é muito difundido o canto “Em nome do Pai, em nome do Filho, em nome do Espírito Santo estamos aqui...”; no entanto, ele não é propriamente litúrgico, pois altera a forma (e o sentido teológico) da fórmula, que é fixa: “Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo”.

**c. Ato Penitencial:** deve sempre conter a fórmula “Senhor, tende piedade de nós; Cristo, tende piedade de nós; Senhor, tende piedade de nós” ou seus equivalentes (grego ou “misericórdia” no lugar de “piedade). É errado dizer “tende piedade de mim”, pois o ato penitencial é uma oração coletiva de toda a assembleia, que se reconhece como pecadora e espera a misericórdia de Deus naquele ato de culto.

**d. Hino de Louvor:** veja o item 4.

**d. Oremos:** se o padre canta a Oração Coleta, o AMEM deve ser cantado.

## 11) Músicas da Liturgia da Palavra

**a. Salmo Responsorial:** os salmos, por sua própria estrutura, foram concebidos para serem cantados em sua totalidade. No entanto, nas missas feriais (durante a semana), pode-se cantar apenas o refrão. Não se deve repetir várias vezes o refrão, apenas o suficiente para a assembleia aprender a melodia. Na maior parte das vezes, basta cantar o refrão uma vez. Deve-se também tomar cuidado para não compor uma melodia tão complicada para o refrão, que a assembleia não consiga acompanhar. Sobre a postura do



cantor do salmo: não é necessário dizer nada antes de cantar (“nossa resposta será” ou “salmo responsorial”, etc).

**b. Aclamação ao Evangelho:** a forma mais litúrgica é cantar ALELUIA, ALELUIA, ALELUIA (em qualquer melodia) e a antífona do Evangelho do dia, seguido de ALELUIA, ALELUIA, ALELUIA (a antífona do Evangelho está no Lecionário e também nas revistas que contêm a liturgia diária). No tempo quaresmal, a mesma coisa, mas substituindo o aleluia pelo refrão indicado no Lecionário. Nas missas solenes, com o uso do Evangeliário, o canto de aclamação deve durar o suficiente para o diácono/padre levar o Evangeliário até o ambão.

**c. Homilia:** deve-se combinar antes com o presidente da celebração se ele deseja que se cante o refrão do salmo ou a aclamação ao evangelho no início da homilia.

**d. Profissão de Fé e Resposta da Oração dos Fiéis:** também se deve combinar antes com o presidente da celebração se ele deseja que se cante essas partes.

## 12) Músicas para a Liturgia Eucarística

**a. Ofertório:** em uma missa, o canto do ofertório sempre deve ter como tema “pão e vinho”. Em uma celebração da Palavra, não se deve usar músicas com “pão e vinho”, mas apenas aqueles referentes a “oferta de vida”. Esse canto deve durar enquanto houver pessoas fazendo suas ofertas ou enquanto o presidente prepara o altar, o que acontecer por último.

**b. Santo:** veja o item 4.

**c. Respostas da Oração Eucarística:** deve-se combinar antes com o presidente da celebração se ele deseja que se cante essa parte. No caso das respostas serem apenas rezadas, deve-se combinar antes com o comentarista quem responderá ao microfone, se ele ou o ministério de música. Em qualquer situação, sempre deve haver uma resposta ao microfone, para facilitar para as pessoas que porventura estejam acompanhando o evento pela internet, rádio ou televisão.

**d. Amém da Doxologia:** se o presidente da celebração cantar a doxologia, então o AMEM também deve ser cantado. Se o presidente da celebração apenas rezar a doxologia, deve-se combinar antes com ele se o AMEM será cantado ou rezado.



**e. Pai Nosso:** NUNCA se deve cantar “Vamos dar as mãos, vamos dar as mãos...”, pois quem faz o convite ao Pai Nosso é o presidente da celebração (a não ser que seja ele mesmo quem cante). Também não se deve entoar cantos que alterem a letra do Pai Nosso (“Pai nosso que estás no céu, Pai nosso que estás aqui...” ou “Pai, meu Pai do céu, eu quase me esqueci que teu amor vela por mim...”, etc).

**f. O abraço da Paz:** veja o item 14.

**g. Cordeiro de Deus:** veja o item 4.

**h. Comunhão:** o canto da Comunhão deve transmitir realmente a ideia de comunhão, com temas como “sacrifício eucarístico” e “Corpo e Sangue”. Também pode remeter à Liturgia da Palavra ou ao Tempo Litúrgico vigente. Nas missas votivas, também pode ser um canto que faça menção ao tema. Esse canto deve ser entoado enquanto houver pessoas comungando. Ao terminar a distribuição, também se deve terminar o canto. Pode ser, ainda, que um único canto não seja o suficiente para a quantidade de comungantes; então, pode-se repeti-lo ou até mesmo cantar outra música. Por fim, observar as orientações sobre o silêncio no item 7.

**i. Pós-comunhão:** esse canto pode ser com os temas de “intimidade”, “adoração”, “cura interior” ou relacionados à missa votiva celebrada. Como esse momento não está previsto na Liturgia (o que se prevê é o silêncio enquanto os vasos sagrados são purificados), pode ser um canto que não foi composto para a Liturgia, desde que seja católico (como vimos no item 5). Em todo caso, deve-se combinar antes com o presidente da celebração se ele deseja que se cante essa parte.

### 13) Músicas para os Ritos Finais

**a. Bênção:** se o presidente da celebração cantar a bênção, então se deve cantar o AMEM.

**b. Final:** a natureza desse canto é de “envio”. No Brasil, em muitos lugares se canta um hino a Nossa Senhora, o que também é válido. Nos eventos da RCC, também se pode cantar a música-tema do evento, seguindo as mesmas orientações do canto de Entrada.



#### **14) O abraço da Paz**

Com a Instrução *Redemptionis Sacramentum*, nos números 71 e 72, ficou bem claro que o canto da paz deve ser um momento de sobriedade. Esse fato chocou muitas pessoas, aqui no Brasil, pois esse momento costumava ser o mais animado da missa, com muitas palmas, cantos, onde todos se confraternizam. No entanto, essa não é a natureza do canto da paz, que também não é o momento de reconciliação, pois se está desejando que a paz de Cristo que se pede para nós, também seja estendida aos nossos irmãos.

Portanto, não se deve cantar música de animação nesse momento, pois a mesma quebra o clima de oração que precede o canto do Cordeiro de Deus, que é um canto mais calmo e contemplativo. O Ministério de Música pode ajudar, sustentando o momento da paz, dedilhando a música que será cantada no Cordeiro de Deus.